



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 483, DE 01 DE JUNHO DE 2011

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta dos respectivos processos, **resolve:**

Conceder **Percentual de Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico-Administrativos em Educação – TAE lotados no Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, abaixo relacionados, de acordo com o que consta das Leis nº 11.091/05, 11.233/05, 11.784/08, e com o Decreto nº 5.824/06, conforme se segue:

Matrícula	Nome do Servidor	Incentivo à Qualificação			Vigência	Processo
		Status Anterior	Concessão	Alterado para		
0412350	ANA APARECIDA DOS ANJOS ABDO	-	27%	27%	04/05/11	005214/2011-03
1434535	ANDRE LUIS BRUGGER E SILVA	10%	17%	27%	24/03/11	002852/2011-64
1433786	CLAUDIA TEIXEIRA CAMPOS	5%	15%	20%	11/05/11	005568/2011-40
1359790	KEDMA ALCANTARA ALMEIDA	-	10%	10%	18/05/11	005890/2011-79
1272060	MARIA APARECIDA FERREIRA NETO	15%	12%	27%	20/05/11	006021/2011-61

Jackeline Fernandes Fayer
Pró-Reitora de Recursos Humanos